

PA 721/2009

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 226/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 69, III, da Lei Complementar nº 35/79 c/c com o art. 7º, XVIII, da Constituição Federal;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 226/2009):

“Comunicar a homologação do pedido de licença maternidade à Exma. Sra. **ROBERTA DE MELO CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 25/10/2009 a 21/02/2010, em face do nascimento de sua filha Maria Eduarda Carvalho Mariani, em 25/10/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno